



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 930 - Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02, DE 25 NOVEMBRO DE 2024

À Comissão de Finanças e Orçamento, Serviços e Obras Públicas.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02, DE 25 NOVEMBRO DE 2024

O vereador Jonas Moreira dos Santos, no exercício de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a seguinte proposição:

Ementa:

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 56, de 01 de outubro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

1.1 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos para a Associação Clube de Laço Agro-Rio.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Associação Clube de Laço Agro-Rio, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.046.146/0001-08, cuja sede localiza-se na Rua Félix de Oliveira, 1070 - COHAB, Ribas do Rio Pardo - MS, 79180-000, com a finalidade específica de pagamento de mão de obra e aquisição de estrutura metálica, conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 13 Secretaria de Esportes e Turismo 02 13 01 Secretaria de Esportes e Turismo 27.812.0007.2188.0000 - Manutenção das Ações Da Sec. da Juventude, Esporte e Lazer 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso - 1.500.0000

1.2 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos para a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Associação de Pais e Mestres (APM), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 01.535.046/0001-78, para compra de materiais pertinentes a qualidade de ensino, conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R\$ 38.000,0 (trinta e oito mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 05 Secretaria Municipal de Educação 02 05 01 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0011.2103.0000 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso - 1.500.1001
1.3 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos para a Entidade Filantrópica Liga Esportiva Municipal Rio-Pardense.
Justificativa da Emenda	A emenda em questão objetiva destinar recursos para a Entidade Filantrópica Liga Esportiva Municipal Rio-Pardense, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.713.377/0001-86, cuja sede localiza-se à Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 617. A presente emenda visa custear a criação do gramado tipo Society e estrutura do campo, conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R\$ 100.000,0 (cem mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 13 Secretaria de Esportes e Turismo 02 13 01 Secretaria de Esportes e Turismo 27.812.0007.2188.0000 - Manutenção das Ações Da Sec. da Juventude, Esporte e Lazer 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso - 1.500.0000
1.4 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos para a Organização Não Governamental Anjos que protegem – ONG.

Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Ong Anjos que protegem, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 25.070.104/0001-01, cuja sede localiza-se na Rua Júlio José dos Santos, nº 570, Av. Nelson Lyrio. A destinação visa aprimorar os serviços realizados pela ONG que consiste no acolhimento e tratamento de animais resgatados em situação de rua <u>prevenindo e controlando a transmissão de doenças infecciosas entre animais e pessoas,</u> conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R\$ 20.000 (vinte mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 06 Secretaria de Saúde 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde 10.305.0010.2088 0000 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso - 1.500.1002

1.5 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos para a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim (EBA).
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Associação de Pais e Mestres (APM), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 37.182.359/0001-37, para compra de materiais pertinentes a qualidade de ensino, conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R\$ 20.000 (vinte mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 05 Secretaria de Educação 02 05 01 Secretaria de Educação 12.361.0011.2103.0000 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso - 1.500.1001

1.6 Descrição da Emenda Impositiva	Destinação de recursos para reforçar a dotação orçamentária do Fundo de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, garantindo suporte financeiro para a construção da Clínica da Saúde da Mulher, conforme previsto no plano de governo a ser executado.
------------------------------------	--

Justificativa da Emenda	A presente emenda destina-se ao Fundo de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, com o objetivo de reforçar a dotação orçamentária voltada à construção da Clínica da Saúde da Mulher, reforçando o compromisso com a ampliação e melhoria da infraestrutura de saúde, priorizando o atendimento especializado à saúde da mulher no município.
Valor da Emenda	R\$ 258,940,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 06 Secretaria de Saúde 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0010.1089.0000 - Manutenção, Construção e Implementação de Unidades de Saúde 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso - 1.500.1002

Resumo	Valor R\$	Percentual %
Saúde	278.940,00	53,96%
Outras Áreas	238.000,00	46,04%
Total	516.940,00	100%

® Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas deverão ser alocados por meio da subtração do Órgão Orçamentário 99 – Reserva de Contingência na Unidade Orçamentária 99 – Reserva de Contingência. Isso será efetuado no elemento de despesa correspondente, indicando a fonte e o valor especificados no programa anual de trabalho, conforme detalhado abaixo:

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1.500.0000	R\$ 516.940,00

Em virtude da emenda proposta, solicita-se a modificação da redação final nos demais quadros e anexos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de novembro de 2024.

JONAS MOREIRA DOS SANTOS
Vereador

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.